



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Projeto de Lei Nº: 475/2018

“Altera o anexo XII – Classificação dos usos, da Lei 9959/2010.”

A Câmara Municipal de Belo Horizonte Decreta:

Art. 1º - O código CNAE 111350200, “Fabricação de malte, cervejas” passará a ter a seguinte redação:

“ Lei 9959/2010, anexo XII – Classificação dos usos:

Código CNAE 2.0	Descrição das atividades principais	MEI	Repercussão Negativa	Medida Mitigadora	Atividades	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Repercussão Negativa	Medidas Mitigadoras	Alto Risco
111350200	Fabricação de malte, cervejas e chopes				Bebidas		•			5,6	F,G	
							•		2,5,6	B,F,G		

2017-11-17 17:53:00 00795-001

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

*Léo Burguês de Castro*  
 Léo Burguês de Castro  
 Vereador - PSL



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

A produção de cerveja artesanal é um dos mercados da economia que cresceu mais rapidamente, nos últimos anos, mesmo com a crise do nosso país tem taxas de crescimento superiores a 14% ao ano. Minas Gerais é um dos polos deste crescimento no país, no entanto Belo Horizonte, apesar de ser a cidade em que o produto é mais consumido do estado, tem ficado para trás no surgimento de novas cervejarias, ficando a maioria concentrada nas cidades vizinhas, como Nova Lima, Contagem, Capim Branco e Ribeirão das Neves.

A cerveja artesanal tem potencial para gerar muitos empregos diretos e indiretos, além de incrementar o turismo na nossa cidade. A produção de cerveja artesanal tem baixo impacto ambiental, o impacto é menor que a cozinha de um restaurante ou o comércio de frutas e legumes, por exemplo. Este projeto de lei tem o objetivo de ajustar a legislação vigente para que Belo Horizonte passe a realidade atual.

Antigamente tinha-se a impressão que toda cervejaria era uma grande indústria, simplesmente pelo fato das micro e nano cervejarias não existirem em nosso país, então a legislação foi criada com este conceito. Nossa cidade hoje tem milhares de cervejeiros que produzem cerveja em sua casa, para consumo próprio, de sua família e amigos, essas pessoas são potenciais empreendedores que poderão gerar mais renda, empregos e impostos para a cidade.

Além disso os proprietários de bares e restaurantes já existentes poderão passar a produzir cerveja em seus estabelecimentos, gerando renda adicional, fundamental para enfrentar a crise por que nosso país passa, gerando mais empregos e maior arrecadação de impostos para nosso município.